

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBÍ

10279107/0001-74

Exercício: 2022

DECRETO Nº 34 , DE 23 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.712

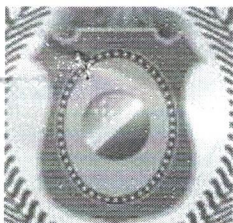
Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$565.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				565.000,00
02	04	02	FUNDEB	
	132	12.361.2003.2031.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 70 %	75.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 5 01
		5	RECURSOS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO - 70%	
		261 000	EDUCAÇÃO FUNDEB-MAGISTÉRIO	
	136	12.361.2003.2032.0000	DISPÊNDIOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS FUNDEB 70%	240.000,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 05 01
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		261 000	EDUCAÇÃO FUNDEB-MAGISTÉRIO	
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO	
	155	13.392.2004.2041.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESP	30.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	06	02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO	
	179	15.452.2005.2042.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUT	50.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	08	02	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
	211	20.606.2007.2048.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL	65.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	09	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBÍ-PE
PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA
PREFEITURA MUN. DE CALUMBÍ, NA FORMA DO
ARTIGO 89 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO
CALUMBÍ-PE 23 DE JUNHO DE 2022
MAT. 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBÍ

10279107/0001-74

Exercício: 2022

DECRETO Nº 34 , DE 23 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.712

02	09	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	235	10.301.2008.2055.0000	DISPÊNDIO COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS	80.000,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		

02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	363	08.244.2009.2078.0000	DISPÊNDIO COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	03	01	SECRETARIA DE ADMINIS. E FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO		
	45	04.122.2002.2010.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS, PLANEJ/	-25.000,00	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

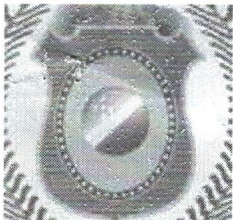
02	04	01	GERENCIA DO ENSINO MUNICIPAL - TESOURO		
	85	12.361.2003.2017.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCA	-150.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		200 000	EDUCAÇÃO		

02	04	02	FUNDEB		
	124	12.361.2003.2030.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30 %	-210.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 6 01	
		6	RECURSOS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS - 30%		
		262 000	EDUCAÇÃO FUNDEB-OUTROS		

	134	12.361.2003.2031.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 70 %	-100.000,00	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 0 5 01	
		5	RECURSOS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO - 70%		
		261 000	EDUCAÇÃO FUNDEB-MAGISTÉRIO		

02 09 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBÍ-PE
 PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA
 PREFEITURA MUN. DE CALUMBÍ, NA FORMA DO
 ARTIGO 89 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO
 CALUMBÍ-PE, 23 DE JUNHO DE 2022
 MAT. 208 03/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBÍ

10279107/0001-74

Exercício: 2022

DECRETO Nº 34 , DE 23 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.712

02 09 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

226	10.301.2008.2054.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	-80.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	

Anulação (-)

-565.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
